



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT

ED. Nº 2430 PÁG(S) 18

DATA DIVULG. 06 ABR 2022

DATA PUBLIC. 07 ABR 2022

for at sta

RESOLUÇÃO Nº 209/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 194/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Resolução nº 194/2017, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

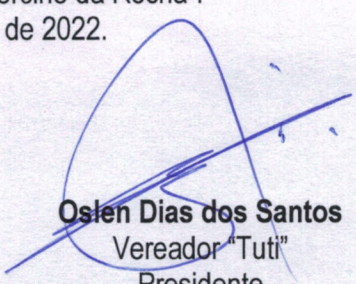
.....
§ 2º O valor do auxílio pecuniário para alimentação será concedido na folha de pagamento do mês de competência, no importe de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
.....

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº 194/2017 permanecerão em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 05 de abril de 2022.


Oslon Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente